



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

FONE: (32) 3537-1242

CNPJ 17.763.715/0001-07

Rua Monsenhor Lisboa, 251 – CEP 36.544-000 – Paula Cândido – MG

LEI Nº 890 de 16 de Fevereiro de 2001.

Dispõe sobre a criação de cargos públicos que menciona .

A Câmara Municipal de Paula Cândido aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o cargo de **CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL**, de 2º Escalão, junto ao Gabinete e Secretaria, com 01 (uma) vaga, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, de recrutamento amplo, com vencimento R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Cândido/MG, 16 de fevereiro de 2001


Antônio Agatão Magalhães

Prefeito Municipal